



Agora é lei: Educação Física no Ensino Infantil apenas com orientação profissional

EM SORRISO (MT), LEI DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

“Com a sanção, os conteúdos curriculares da disciplina serão ministrados única e exclusivamente por professores de Educação Física, licenciados em nível superior e registrados no Conselho Regional de Educação Física”

No mês de outubro, a população sorrisiense foi contemplada com a Lei nº 3.064, que torna obrigatória a presença do profissional de Educação Física no Ensino Infantil no município matogrossense. A conquista representa não apenas uma vitória para a categoria, mas também para a sociedade, que terá assegurada a qualidade do componente curricular desde as séries iniciais.

Com a sanção, os conteúdos curriculares da disciplina serão ministrados única e exclusivamente por professores de Educação Física, licenciados em nível superior e registrados no Conselho Regional de Educação Física.

O presidente do CREF17/MT, Carlos Eilert [CREF 000015-G/MT], que havia acompanhado a votação do PL na Câmara de Vereadores, quando foi aprovado por unanimidade, celebra: “Estamos felizes por essa valorização do profissional de Educação Física aqui em Sorriso. É um grande avanço e esperamos que sirva de exemplo para outras cidades que ainda não tem essa determinação”, disse, reforçando que o texto aprovado entra, agora, na Lei Municipal de Educação.

Isso porque a nova lei altera estratégias do Anexo II da Lei Municipal nº 2492, de 23 de Junho de 2015. E, a partir de agora, fica incluso no Plano Municipal de Educação (PME) que as aulas de Educação Física somente poderão ser ministradas por profissional habilitado e licenciado na área.

Eilert também destacou que Sorriso é um grande expoente nacional na sua política de esporte, na área de Educação Física, e nas modalidades esportivas. “Estamos felizes pela aprovação do projeto. Agradeço sobretudo à ASPEF e a todos os vereadores que se sensibilizaram e apoiaram o projeto. A Educação Física é uma área que pode transformar e Sorriso está no caminho certo”.

A conquista é fruto de um trabalho conjunto, como também destaca Eilert. “Nós, profissionais de Educação Física, agradecemos o empenho de cada um que contribuiu para o fortalecimento desse movimento que faz parte da valorização da nossa profissão. Entre eles o prefeito, os 11 vereadores, o Conselho Municipal de Educação e a Associação dos Profissionais de Educação Física. Esse foi um grande presente para a nossa categoria e com certeza fará a diferença na vida das crianças”.

Andamento - Antes de tramitar em plenário, o projeto de lei foi bastante debatido - de forma online - entre os vereadores da cidade. O presidente do CREF17/MT foi convidado e participou dos debates em duas ocasiões.



“Nós, profissionais de Educação Física, agradecemos o empenho de cada um que contribuiu para o fortalecimento desse movimento que faz parte da valorização da nossa profissão. Entre eles o prefeito, os 11 vereadores, o Conselho Municipal de Educação e a Associação dos Profissionais de Educação Física. Esse foi um grande presente para a nossa categoria e com certeza fará a diferença na vida das crianças”

Convidado a falar sobre a importância do profissional de Educação Física e do condicionamento físico feito por profissionais habilitados, Eilert defendeu a importância da atuação devidamente habilitada e da obrigatoriedade constar no plano municipal de educação.

O presidente do CREF17/MT também destacou que a garantia já consta na legislação da capital do Estado. “Nós já conseguimos esse avanço em Cuiabá e em outros municípios também. Nós precisamos do apoio dos senhores na valorização desses profissionais que são comprometidos com a cidade de Sorriso, a qual eu aprendi a olhar pelo seu compromisso que tem com a sociedade”, afirmou Eilert.

Os demais vereadores também se manifestaram e demonstraram apoio ao projeto, reforçando a importância dos profissionais de Educação Física nas séries iniciais. A reunião foi coordenada pela vereadora Silvana, autora do projeto, que destacou que a iniciativa nasceu de uma demanda dos profissionais de Educação Física da cidade. A proposta foi acompanhada inicialmente pelos vereadores Bruno Delgado e Mauricio Gomes. E, posteriormente, outros vereadores também abraçaram a causa e pediram para assinar o projeto.

Após ser aprovado por unanimidade na Câmara dos Vereadores, o projeto seguiu para decisão do prefeito da cidade, Ari Lafin, que sancionou a Lei nº 3.064, de 06 de outubro de 2020.